



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022



Série

Número 29

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 69/2022

Determina a constituição de um fundo de maneiço, no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, no montante mensal de € 745,00.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 143/2022

Afixação e disponibilização da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos ao Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), devidamente homologada, conforme aviso de abertura n.º 437/2021, de 15 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 69/2022

Sumário:

Determina a constituição de um fundo de maneiio, no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, no montante mensal de € 745,00.

Texto:

Sendo de toda a Conveniência que a Secretaria Regional de Mar e Pescas proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadeçam com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

- 1 Constituir no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, um fundo de maneiio no montante mensal de 745,00€ (setecentos e quarenta e cinco euros), inscrito no orçamento do gabinete da SRMar, para o ano de 2022 de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100650 - Sec. 50 Cap. 01 Div. 01 Subdiv. 00

Código	Designação	Valor
D.02.01.08.C0.00	Material de Escritório - Outros	20,00€
D.02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	25,00€
D.02.01.21.00.00	Outros bens	50,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	50,00€
D.02.02.11.00.00	Representação dos Serviços	100,00€
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	250,00€
D.06.02.03.00.00	Outros	250,00€
TOTAL		745,00€

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pelo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
3. O fundo maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade da Chefe de Divisão, Tânia Gonçalves Nunes.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo maneiio ficará sob a responsabilidade da Coordenadora Especialista Maria Leonor Ferreira Nunes e Nunes.
4. A reconstituição do fundo maneiio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Assinada em 9 de fevereiro de 2022.

O SECRETARIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alípio Reis Cunha

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 143/2022

Sumário:

Afixação e disponibilização da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos ao Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), devidamente homologada, conforme aviso de abertura n.º 437/2021, de 15 de julho.

Texto:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), PARA O ANO DE 2022, CONFORME AVISO DE ABERTURA N.º 437/2021, PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE, N.º 124, DE 15/07.

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de Assistente Operacional, afetos ao Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), devidamente homologada, encontra-se disponível para consulta no placard do hall de entrada deste Instituto, sito à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, bem como no site oficial do mesmo em: <https://ivbam.madeira.gov.pt/recursos-humanos>

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no Funchal, aos 03/02/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM,
Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)